



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

DECRETO LEGISLATIVO Nº 466 DE 17 DE JUNHO DE 2025

**CONCEDE A COMENDA IDOSO EM AÇÃO PARA
ROMEY RUTZ.**

JARDEL SOUZA DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Canguçu, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e pela Resolução Nº 094/2023 – Regimento Interno, e em conformidade com disposto no Art. 33 da Lei Municipal nº 4.836 de 02/07/2019,

FAÇO SABER que o plenário aprovou proposição de autoria do Vereador RITIÉLI LIMA SAMPAIO e eu **PROMULGO** o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º - Fica concedida Comenda Idoso em Ação para: **ROMEY RUTZ**, em reconhecimento a sua atuação na sociedade canguçuense ao longo de 48 anos.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DE SESSÕES JOAQUIM DE DEUS NUNES
Canguçu/RS

JARDEL SOUZA DE OLIVEIRA
Presidente

Registre-se e Publique-se.

MAICA TAINARA SOARES FERREIRA
Primeira-Secretária